



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: EMENDA IMPOSITIVA Nº 008 PROJETO DE LEI Nº 101/25

RELATOR: ANDERSON MAIA DOS SANTOS

PARECER Nº 159/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer a Emenda Impositiva nº 008, ao Projeto de Lei nº 101/2025 de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraty para o exercício financeiro de 2026.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a Emenda.

Sala das Sessões,
22 de dezembro de 2025.

Vereador ANDERSON MAIA DOS SANTOS
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
22 de dezembro de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310033003800380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **23/12/2025 11:32**

Checksum: **48B5695329B3A748D48978E2F426733D3625CDDFF1C47DC452CF45D3A4C5421F**

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em **23/12/2025 18:39**

Checksum: **A098199ABC96A18255420B98F0D06086508E628813650B2DA00F5C461F53B354**